

SUMÁRIO

1. Introdução.....	5
2. Dívida Pública: conceito introdutório.....	5
3. Superávit e Déficit primários	6
3.1 Entendendo na prática	8
3.2 Resultados primário e nominal	9
3.3 Endividamento público.....	11
3.4 Entendendo na prática	12
4. Medidas de Déficit Público	13
5. Definição da meta de Superávit Primário.....	14
5.1 Anexo de metas fiscais	16
6. A dívida Pública Brasileira.....	17
6.1 As dívidas públicas interna e externa	18
7. Financiamento orçamentário.....	19
7.1 Formas de financiamento.....	20
7.2 Refinanciamento da dívida pública	21
8. Impactos no Orçamento	22
9. Revisando o módulo	23
Referências	24

Módulo **3** A Dívida Pública e o Financiamento Orçamentário

1. Introdução

Neste módulo apresentaremos os conceitos relacionados ao processo de endividamento do setor público.

Veremos que temos uma situação de déficit público quando o governo gasta mais do que arrecada. Para cobrir esse déficit, o governo recorre ao mercado financeiro, seja por meio da emissão de títulos públicos, seja por meio de empréstimos. Com isso, há criação ou aumento da dívida pública. Logo, os países, assim como as famílias e as empresas, também precisam, algumas vezes, recorrer a empréstimos ou financiamentos e, conseqüentemente, se endividam.

Entre outros temas, vamos entender ainda os mecanismos de financiamento dos gastos públicos que contribuem para aumentar o estoque dessa dívida.

2. Dívida Pública: conceito introdutório

Muitas pessoas têm dificuldades de entender a relação entre os conceitos de déficit público e de dívida pública. Vamos, então, melhorar esse entendimento!



O orçamento do governo é composto por receitas públicas e por despesas públicas. As **receitas públicas** são provenientes de impostos, taxas e contribuições de melhorias. Já as **despesas públicas** estão relacionadas aos gastos com a manutenção da máquina pública e com gastos sociais (escolas, hospitais, saneamento básico, etc.), entre outros exemplos. Observe esse conceito na imagem à esquerda.

Enap

Quando as despesas públicas são maiores do que a receita pública em um determinado período (por exemplo, um ano), tem-se um **déficit orçamentário**. Esse conceito está representado na imagem à direita.



Nessa situação de déficit orçamentário, o governo precisa obter empréstimos para cobrir essa diferença. O conjunto desses empréstimos constitui a dívida pública. Em outras palavras, quando os recursos arrecadados pelo governo, por meio dos tributos, não são suficientes para cobrir todos os seus gastos, **o governo toma dinheiro emprestado para financiar parte dos seus gastos** que não são cobertos com a arrecadação de tributos. Veja esse conceito na imagem à esquerda.

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

Enap

3.1 Entendendo na prática

Agora vamos entender as contas públicas na prática! Mas, para que você entenda um pouco mais sobre os significados de termos como superávit primário ou déficit primário, o quadro abaixo apresenta um exemplo meramente didático de comparação entre o desempenho das contas do governo com os gastos de uma fictícia família brasileira de classe média.

Família brasileira de classe média	Governo
Suponha uma família brasileira. O pai é economista. A mãe é advogada. Esse casal tem 4 filhos, sendo dois adolescentes e duas crianças, além de um animal de estimação. A renda familiar é fruto apenas do salário mensal do pai e da mãe.	O salário do governo é fruto da arrecadação de tributos (impostos, taxas e contribuições de melhoria), além de outras receitas.
As despesas dessa família compreendem as mensalidades escolares dos filhos, a prestação do carro, o salário da empregada doméstica, a prestação do financiamento da casa própria, a conta de luz, a conta de água, a conta de supermercado, a creche das duas crianças, plano de saúde, veterinário e outras despesas familiares.	As despesas do governo compreendem os salários dos funcionários públicos, a manutenção da máquina pública, além dos gastos com educação, saúde, transporte, infraestrutura, previdência social, segurança pública, etc.
Se esse casal consegue pagar todas as despesas mensais e ainda sobra algum dinheiro, podemos dizer que esse casal possui um superávit primário .	No caso do governo, o superávit primário é definido, basicamente, pelo resultado positivo obtido pela diferença entre a arrecadação tributária e despesas governamentais.
Por apresentar uma disciplina fiscal, esse casal pode realizar compras a prazo, ter acesso a crédito bancário, etc.	Se o governo brasileiro mantém um controle das contas públicas, isto é, apresenta uma disciplina fiscal, então o mercado financeiro internacional considera que o Brasil tem capacidade de pagamento e oferece baixo risco aos investidores internacionais, dentre outros aspectos.
Mas, se o casal gasta mais do que recebe de salário mensal, então possui um déficit primário .	No caso do governo brasileiro, a ideia é análoga. Se o governo gasta mais do que arrecada em um determinado período, então, teremos um déficit primário .
Esse casal possui empréstimos em banco devido aos financiamentos da casa onde moram e do carro que utilizam.	No caso do governo brasileiro, se há déficit primário, para financiar os gastos, o governo pode emitir títulos da dívida pública, ou seja, o governo pega dinheiro no mercado.
Ao final do mês, se esse casal conseguiu pagar todas as despesas familiares, isto é, apresentou superávit primário, e, com o dinheiro que sobrou, eles pagaram juros e mais uma parte do empréstimo que eles tomaram para financiar a casa e o carro, então esse casal possui um superávit nominal .	De maneira análoga, quando o governo consegue fazer superávit primário, pagar juros da dívida e ainda reduzir o estoque da dívida pública, o governo apresenta um superávit nominal .

cálculo das necessidades de financiamento do setor público (metodologia "abaixo da linha")¹. Já a sigla DBGG, correspondente à linha vermelha, significa "Dívida Bruta do Governo Geral", abrangendo o total dos débitos de responsabilidade do governo federal e dos governos estaduais e municipais junto ao setor privado, ao setor público financeiro e ao resto do mundo.

São incluídas também as operações compromissadas realizadas pelo Banco Central com títulos públicos. Os débitos de responsabilidade das empresas estatais das três esferas de governo não são abrangidos pelo conceito².

No que diz respeito à DLSP, em 2004, seu valor era de 50,6% do PIB, ao passo que, em setembro de 2014, correspondia a 35,9% do PIB. Qual a explicação para essa diminuição? Diversos fatores influenciam a trajetória decrescente da DLSP, por exemplo, uma desvalorização da moeda nacional (isto é, um aumento da taxa de câmbio), nível de atividade econômica, etc.

Por outro lado, em relação à DBGG, em 2007 seu valor era de 58% do PIB, ao passo que, em setembro de 2014, correspondia a 61,7% do PIB. Qual a explicação para esse aumento? Diversos fatores podem explicar esse aumento, por exemplo, o acúmulo de reservas internacionais, empréstimos governamentais aos bancos federais, etc.

3.4 Entendendo na prática

Agora, vamos analisar a Nota do Banco Central do Brasil sobre política fiscal feita em 31/05/2016:

O setor público consolidado registrou superávit primário de R\$ 10,2 bilhões em abril. O Governo Central e os governos regionais apresentaram superávits de R\$ 8,7 bilhões e R\$ 1,6 bilhão, respectivamente, e as empresas estatais, déficit de R\$ 131 milhões.

No ano, o superávit primário acumulado é de R\$ 4,4 bilhões, ante superávit de R\$ 32,4 bilhões no primeiro quadrimestre de 2015. No acumulado em doze meses, registrou-se déficit primário de R\$ 139,3 bilhões (2,33% do PIB), 0,05 p.p. do PIB superior ao valor observado em março.

Os juros nominais, apropriados por competência, registraram despesa líquida de R\$ 23,3 bilhões em abril, comparativamente a receita líquida de R\$ 648 milhões em março (...). No acumulado no ano, os juros nominais somam R\$ 108,7 bilhões, comparativamente a R\$ 146,1 bilhões no mesmo período do ano anterior. Em doze meses, os juros nominais totalizaram R\$ 464,4 bilhões (7,76% do PIB), elevando-se 0,32 p.p. do PIB em relação ao observado em março.

O resultado nominal, que inclui o resultado primário e os juros nominais apropriados, foi deficitário em R\$ 13,2 bilhões em abril. No ano, o déficit nominal soma R\$ 104,3 bilhões, comparativamente ao déficit de R\$ 113,6 bilhões no mesmo período ano anterior. No acumulado em doze meses, o déficit nominal alcançou R\$ 603,7 bilhões (10,08% do PIB), elevando-se 0,37 pontos percentuais do PIB em relação ao valor registrado em março.

O déficit nominal de abril foi financiado mediante expansão de R\$ 39,3 bilhões na dívida mobiliária, compensada, parcialmente, pelas reduções de R\$ 25,2 bilhões na dívida bancária líquida, de R\$ 608 milhões no financiamento externo líquido e de R\$ 355 milhões nas demais fontes de financiamento interno, que incluem a base monetária.

(Política Fiscal, Nota para a imprensa BCB, 31/05/2016)

1. Fonte: Banco Central do Brasil. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/glossario.asp?Definicao=8&idioma=P&idpai=GLOSSARIO>>. Acesso em: 27 nov. 2011.

2. Fonte: Banco Central do Brasil. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/glossario.asp?Definicao=7&idioma=P&idpai=GLOSSARIO>>. Acesso em: 27 nov. 2011.

O critério “**abaixo da linha**” se refere à ótica do financiamento, que analisa o déficit público com base na variação da dívida pública, sendo conhecido também como Necessidades de Financiamento do Setor Público (NFSP). O órgão responsável por essa metodologia de cálculo é o Bacen.



Na ótica “**acima da linha**”, o saldo negativo indica déficit, ao passo que o saldo positivo indica superávit. Por outro lado, sob a ótica “**abaixo da linha**”, o saldo negativo indica superávit, ao passo que o saldo positivo indica déficit.



SAIBA MAIS

Resultado do Tesouro Nacional

O Tesouro Nacional, órgão do Ministério da Fazenda, é responsável pela consolidação e divulgação das estatísticas do Governo Central. O principal veículo de comunicação dessas estatísticas é o relatório intitulado Resultado do Tesouro Nacional, que é uma publicação mensal, editada desde 1995, e que apresenta o resultado primário do Governo Central composto pelo Tesouro Nacional, Previdência Social e Banco Central, além de uma descrição de receitas e despesas primárias, assim como a evolução da dívida líquida do Tesouro Nacional.

A Secretaria do Tesouro Nacional (STN) apura o resultado a partir da mensuração dos fluxos de ingressos (receitas) e saídas (despesas), conforme metodologia conhecida como "acima da linha". A estatística fiscal "acima da linha" permite ao gestor público avaliar os resultados da política fiscal corrente por meio de um retrato amplo e detalhado da atual situação fiscal do país. Esse conjunto de informações constitui uma ferramenta essencial para as tomadas de decisões em termos de políticas públicas. Essa avaliação possibilita, adicionalmente, a elaboração de cenários para as contas públicas, baseados em estimativas de receitas e despesas projetadas a partir de parâmetros macroeconômicos, viabilizando, dessa forma, a estatística como uma importante ferramenta, seja na etapa de formulação do orçamento público ou durante sua execução. Adicionalmente, serve como instrumento analítico para a tomada de decisões relativas à condução de políticas públicas.

No Brasil, o resultado primário adotado para fins de verificação do cumprimento da meta estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é mensurado por meio da metodologia conhecida como “abaixo da linha”, apurada pelo Banco Central do Brasil.

O Relatório do Tesouro Nacional pode ser obtido no seguinte endereço eletrônico: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/resultado-do-tesouro-nacional>.

5. Definição da meta de Superávit Primário

O primeiro passo na elaboração do orçamento para o próximo ano consiste na definição da meta de resultado primário: é o resultado de tudo aquilo que o governo arrecada menos aquilo que ele gasta. Para entender melhor, façamos a comparação com o seu orçamento: o resultado primário é o que sobra da sua renda familiar depois que você paga todas as despesas

5.1 Anexo de metas fiscais

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) traz, todo ano, o Anexo de Metas Fiscais, no qual é apresentada a meta de resultado primário para o exercício a que se refere para os dois anos seguintes. Por exemplo, a LDO 2016 estabelece a meta de resultado primário do setor público consolidado para o exercício de 2016 e indica as metas de 2017 e 2018.

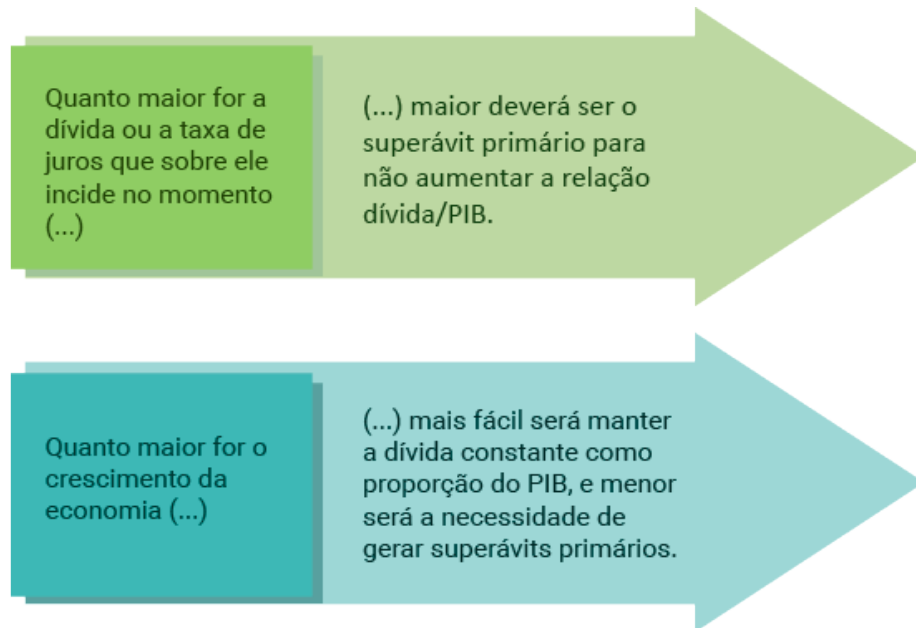


Figura 3: superávit primário e relação dívida/PIB

Com a receita estimada, descontando a meta fiscal, chega-se ao volume de recursos que poderão ser aplicados nas despesas do governo. A maior parte delas são despesas obrigatórias, cujo pagamento é determinado pela Constituição Federal ou pela legislação, como: as transferências constitucionais para os estados e municípios; o pagamento do funcionalismo público; os gastos com a dívida pública; as emendas individuais dos parlamentares, etc.

Depois de separado os recursos para as despesas obrigatórias, devem ser considerados os valores correspondentes às despesas prioritárias, as quais são indicadas na LDO como “preferenciais”, ou seja, essas despesas terão precedência sobre as demais, ficando mais preservadas diante de possíveis cortes de gastos.

Tirando as despesas obrigatórias e as despesas prioritárias, restam as chamadas despesas discricionárias, que são as mais afetadas quando o governo é forçado a economizar.

A indicação dos quantitativos das receitas para cada órgão, a fim de atender às despesas obrigatórias, prioritárias e discricionárias de sua responsabilidade, é feita pela Secretaria de Orçamento Federal (SOF), em conjunto com o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e com a Casa Civil da Presidência da República.

Com base nesse montante autorizado, os órgãos e entidades dos Poderes (ministérios, agências reguladoras, casas legislativas, tribunais, Ministério Público da União, etc.) elaboram seus orçamentos individuais para o exercício seguinte e os encaminham para a SOF. Feito isso, a SOF se encarrega de consolidar todas essas propostas e de submetê-las em conjunto, na forma de projeto de LOA, à Presidência da República.



Deve-se lembrar que o orçamento se baseia em estimativas, especialmente na estimativa de arrecadação das receitas. Por essa razão, na prática, sua execução é uma possibilidade, não uma obrigatoriedade. A realização do gasto depende da efetiva arrecadação da receita, das prioridades do governo e do atendimento das metas fiscais. Logo, mudanças no quadro econômico e fiscal podem levar a alterações nas previsões do orçamento, inclusive forçando o governo a deixar de executar algumas despesas.



No que se refere à dívida pública, um nível crescente poderá provocar dificuldades macroeconômicas e criar desequilíbrios. Uma dívida externa elevada aumenta a vulnerabilidade da posição fiscal (e da taxa de câmbio) aos acontecimentos nos mercados internacionais de capitais.

As expectativas em torno das consequências futuras do serviço de uma dívida vultosa (aumento da carga tributária ou criação de moeda para pagamento da dívida) poderão provocar a perda de confiança na capacidade do governo em administrar suas finanças, podendo acarretar resultados desastrosos para a administração pública e para a economia do país.

Entra-se, assim, na questão mais ampla da credibilidade e da importância da gestão da dívida e do resultado fiscal, como indicadores do desempenho dos responsáveis pela condução da política econômica e de sua capacidade de manter o poder aquisitivo da moeda.

A dívida pública é considerada insustentável quando, projetada para o futuro, não se vislumbra condições favoráveis para que sua trajetória seja mantida pelo governo. Tal situação significa que os mecanismos usuais de administração da dívida terão que ser modificados no presente ou no futuro, para evitar o estreitamento nas contas públicas.

A sustentabilidade da dívida pública passa a constituir um problema grave especialmente quando o aumento dos pagamentos de juros pelo governo ultrapassa a capacidade de aumento da receita pública.

6. A dívida Pública Brasileira

A dívida pública brasileira é composta por empréstimos contraídos pelo Estado junto a instituições financeiras públicas ou privadas, no mercado financeiro interno ou externo, bem como junto a empresas, organismos nacionais e internacionais, pessoas ou outros governos. Em sentido amplo, a dívida pública brasileira compreende as dívidas interna e externa, incluindo as administrações: direta e indireta; federal; estadual e municipal. Essa dívida pode ser expressa em forma monetária (financeira), mobiliária (em títulos emitidos) e contratual (empréstimos mediante contrato).



Para quem o governo deve? A dívida do governo pode ser interna (quando o credor está dentro do país), ou externa (quando o credor está fora do país), para bancos públicos ou privados, investidores privados, instituições financeiras internacionais e governos de outros países.

Existe limite aceitável para a dívida pública?

Os credores da dívida que compram os títulos públicos se preocupam com a capacidade estimada do governo de arcar com seus compromissos. Quanto maior for a capacidade do governo de pagar a dívida, menor serão os juros pagos pelo governo. Uma das formas de avaliar o risco da dívida é compará-la ao PIB (produto interno bruto). Por exemplo, no ano de implantação do Plano Real (1994), a relação dívida líquida/PIB era de 32,5%. Em janeiro de 2017, essa relação dívida líquida/PIB correspondia a 46,4% do PIB brasileiro, conforme informações divulgadas pelo Banco Central do Brasil³.

Sendo assim, você já se perguntou quem são os credores da dívida pública brasileira?

Os maiores credores da dívida pública são os bancos brasileiros, que têm suas carteiras compostas por títulos da dívida. Investidores individuais, que têm o dinheiro em fundos de investimentos, também são credores do governo. Além disso, podemos citar os organismos internacionais, como o FMI (Fundo Monetário Internacional), o BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento) e Banco Mundial, além de fundos de pensão.

Mas, e os juros? Qual a relação da dívida com os juros?

As taxas utilizadas para remunerar os investidores dos títulos da dívida pública variam de acordo com cada papel, assim como os prazos para o pagamento da dívida. Boa parcela dos títulos públicos estão atrelados à taxa básica de juros da economia brasileira (Taxa Selic). Por isso, sempre que o Copom (Comitê de Política Monetária do Banco Central) eleva a Taxa Selic, crescem os juros pagos aos investidores que compraram esses títulos. Somando a chamada dívida “interna” com a “externa”, temos o total da dívida pública brasileira.



IMPORTANTE

A dívida pública é a soma de tudo aquilo que todos os órgãos do Estado brasileiro devem, incluindo o governo federal, Estados, Municípios e empresas estatais.

6.1 As dívidas públicas interna e externa

A **dívida pública interna** decorre basicamente da necessidade de financiamento de novos gastos públicos em bens e serviços (despesas com educação, construção de novas obras, etc.), em qualquer nível de governo ou entidade pública, além dos gastos com juros sobre as dívidas já contraídas.

No Brasil, no período pós Plano Real, a **dívida pública externa** decresceu, mas houve um crescimento significativo da dívida pública interna, principalmente a dívida do governo federal. Um fator preponderante para esse crescimento foram as taxas de juros e os custos da política monetária.

Objetivando restabelecer o equilíbrio das contas, o país precisou atrair capitais externos de curto prazo, oferecendo taxas de juros altíssimas. A entrada dessas reservas cambiais contribuiu para valorização do real frente ao dólar. Esse mecanismo criou um círculo vicioso que fez a dívida pública interna aumentar significativamente. A política de juros altos também mostrou efeitos adversos sobre as finanças públicas estaduais e municipais.

3. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/htms/notecon3-p.asp>>.

Por diversos motivos, há situações em que os agentes econômicos (sejam as famílias, as empresas ou o governo) precisam gastar mais do que recebem. Nessas situações, para conseguirem realizar seus gastos, esses agentes econômicos recorrem ao mercado financeiro a fim de obter empréstimos ou financiamentos.



SAIBA MAIS

Se não houvesse um sistema de crédito, diversas famílias brasileiras precisariam economizar dinheiro durante vários anos para adquirir um imóvel. Porém, por meio do financiamento imobiliário, essas mesmas famílias podem antecipar a compra da casa própria, sair do aluguel e pagar o imóvel em prestações que sejam compatíveis com a renda familiar.

A dívida pública pode ser fator de incentivo à atividade econômica, ao passo que significa mais recursos para investimentos em infraestrutura, como financiamentos para construção de rodovias ou implementação de saneamento básico.

Porém, no longo prazo, se houver crescimento descontrolado da dívida pública, o seu pagamento pode retirar recursos do orçamento público que deveriam ser utilizados para produção de bens e serviços à população brasileira, resultando em um menor crescimento econômico. Logo, para evitar esses efeitos negativos, há a necessidade de se controlar o crescimento da dívida pública e deixá-la em um patamar compatível com a capacidade de pagamento do país. Desse modo, é preciso que se avalie a capacidade de endividamento do governo.

Para qualquer agente econômico, uma das formas de se avaliar sua capacidade de endividamento é pela proporção da dívida em relação a sua riqueza. No caso do Brasil, mais importante do que o valor absoluto ou o montante da dívida, é a relação entre a dívida pública e o produto interno bruto, isto é, a relação dívida/PIB. Além disso, é importante que se avalie também a qualidade da dívida, que será tanto melhor quanto mais longo for o prazo de vencimento e menor for o seu custo (taxa de juros).



DICA

Recomendamos a Leitura Complementar 3, que trata sobre a dívida pública no Brasil (disponível na Biblioteca do curso).

Além disso, a Secretaria do Tesouro Nacional, em parceria com o Banco Mundial, lançou, em 17 de maio de 2009, o livro “Dívida Pública: A experiência brasileira”, o qual explora a experiência do país no gerenciamento da dívida pública. Disponível em: <http://www.tesouro.gov.br/pt/web/stn/-/livro-divida-publica-a-experiencia-brasileira>.

7. Financiamento orçamentário

O **financiamento orçamentário da dívida pública** representa a parcela do orçamento que o governo não consegue cobrir com recursos provenientes da receita tributária. Considerando que algumas despesas têm caráter obrigatório, essa parcela do orçamento será financiada com recursos de terceiros, ou seja, com endividamento.

Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap

Enap

Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap

Há uma grande variedade de títulos públicos, cada um com características próprias em termos de prazos (vencimentos) e rentabilidade. Atualmente, o investidor conta com o serviço Tesouro Direto, através do qual é possível comprar, diretamente pela internet, títulos públicos federais do Tesouro Nacional. Basta ser residente no Brasil, possuir Cadastro de Pessoa Física (CPF) e estar cadastrado em alguma das instituições financeiras habilitadas a operar no Tesouro Direto.

Curiosidade

A operação de crédito de curto prazo, enquadrada nos limites e condições estabelecidos pelo Senado Federal, é a operação por Antecipação de Receitas Orçamentárias, conhecida como operação de ARO, destinada a atender eventuais insuficiências de caixa durante o exercício financeiro.

As operações de longo prazo destinam-se a cobrir desequilíbrios orçamentários ou a financiar obras e serviços públicos, mediante contratos ou emissão de títulos da dívida pública. Essas operações são classificadas como **operações de crédito interno**, quando contratada com credores situados no país e em moeda nacional, e **operações de crédito externo**, quando contratadas com agências de países estrangeiros, organismos internacionais ou instituições financeiras estrangeiras, em moeda estrangeira.

7.2 Refinanciamento da dívida pública

Por ser um tema muito importante, agora vamos estudar o refinanciamento da dívida pública, com base no exemplo da nossa família brasileira:



exemplo

Considere novamente o exemplo da nossa família brasileira. O casal pretende realizar obras, visando ampliar a residência onde vivem. E, para tal finalidade, esse casal tomou um empréstimo no banco, significando que eles contraíram uma dívida. Eles receberam o dinheiro que precisavam para realizar a obra, mas agora devem pagar de volta ao banco nas datas de vencimento e, em cada vencimento, esse casal paga uma parcela do empréstimo. Boa parte desse pagamento é devido aos juros do empréstimo, ao passo que outra parte menor é relativa ao valor contratado, que chamamos também de “principal da dívida”. Mas, apesar do cuidado em relação aos gastos familiares, essa família foi surpreendida com novos gastos, de modo que ficaram com dificuldades de pagar a dívida. Esse casal estava tão preocupado que decidiu voltar ao banco a fim de buscar uma solução. O gerente bancário sugeriu que esse casal fizesse um novo empréstimo, assim, ganhariam mais prazos para pagar os juros e o principal da dívida (que vocês já sabem, trata-se do valor contratado propriamente dito!). No entanto, o gerente bancário alertou que o novo empréstimo não significaria mais dinheiro à disposição para gastar, pelo contrário, seria uma troca de dívida (conhecida também por refinanciamento ou “rolagem” da dívida) que teria, como consequência, o aumento do pagamento de juros e da dívida pública como um todo.

Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap

Enap

Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap

Caso tenham entendido o que esse casal fez, então fica mais fácil compreender o que vem a ser refinanciamento ou “rolagem” da dívida pública. Na data de vencimento de um título público, o qual é emitido pelo governo, outro título público é expedido para substituir o anterior. Não significa que o dinheiro está entrando para os cofres públicos, e sim que o governo não pode fazer novos gastos com esses recursos. É importante lembrar que, da mesma forma que esse casal de nossa típica família brasileira, o governo também irá pagar juros e parcelas do principal da dívida pública, as quais chamamos de amortização.

Nesse momento, vocês já sabem que, quando o governo anuncia o tamanho do orçamento anual, uma grande parcela desse orçamento é destinada para a dívida pública, e a outra parcela é referente a outras despesas públicas. E, dessa parcela destinada para a dívida pública, a maior parte se refere ao seu refinanciamento, isto é, trata-se de uma mera troca de títulos públicos, sendo que o restante dessa parcela se destina ao pagamento de juros e do principal da dívida pública (amortização).

Mas é necessário compreender que o valor da dívida no orçamento público corresponde apenas ao que será pago no ano, não se confundindo com o valor total da dívida, conhecido por “estoque da dívida”. Atualmente, em média, o estoque da dívida tem ficado em torno de 55% da riqueza total produzida no Brasil, isto é, 55% do PIB.

8. Impactos no Orçamento

No caso do **refinanciamento da dívida** (“rolagem da dívida”), não há redução nem ampliação do endividamento atual. Por se tratar do pagamento de uma dívida com outra dívida, o valor do refinanciamento aparece, na peça orçamentária (LOA), no mesmo montante, tanto na receita como na despesa, e esse fato é explicitado nos primeiros artigos do texto do PLOA.

No caso das **operações de crédito**, existe impacto no orçamento, uma vez que o governo está aumentando sua capacidade de financiamento dos gastos públicos.

Na hipótese da **emissão de títulos**, também há impacto no orçamento. Ao lançar títulos no mercado, o governo obterá recursos para custear despesas públicas, mas também estará assumindo dívidas para serem saldadas no futuro, a exemplo das operações de crédito.



IMPORTANTE

Qualquer processo de financiamento de gastos por meio de recursos financeiros (operações de crédito e emissão de títulos) implicará no aumento da dívida pública.

O problema não reside no tamanho da dívida por si só, mas principalmente na forma como o seu financiamento se realiza, o que implica avaliar questões, como prazos de amortização da dívida e as taxas de juros, que representarão um componente expressivo dos gastos públicos.

9. Revisando o módulo

Que bom! Chegamos ao final do módulo 3 do nosso curso.

Esperamos que você tenha compreendido a dívida pública e o financiamento orçamentário.

Neste módulo entendemos a relação entre os conceitos de déficit público e de dívida pública e aqueles relacionados ao superávit e déficit primários e seus resultados. Também foram apresentadas as medidas de déficit público por meio dos critérios “acima da linha” e “abaixo da linha”, bem como a importância da definição de resultado primário.

Além disso, foi verificado que a dívida pública brasileira pode ser formalizada por meio de contratos celebrados entre as partes, ou por meio da oferta de títulos públicos emitidos pelo Tesouro Nacional. E que, teoricamente, a dívida pública é classificada como dívida interna ou dívida externa, de acordo com a localização dos seus credores e com a moeda envolvida nas operações.

No próximo módulo vamos estudar a política econômica e a programação financeira. Continuemos em frente!

Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap

Enap

Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap

Referências

ALBUQUERQUE, C.; MEDEIROS, M.; FEIJÓ, P. H. **Gestão das finanças públicas – fundamentos e práticas de planejamento, orçamento e administração financeira com responsabilidade fiscal. 2ª edição.** Brasília: 2008.

BECK, M.; VALENTE, G. **Contas públicas têm déficit recorde.** O Globo, Rio de Janeiro, 1º out. 2014. Primeira Página.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira. **Entenda o Orçamento.** Brasília. Disponível em: < <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/orcamentobrasil/entenda/cartilha/cartilha.pdf>>. Acesso em: 05 jan. 2016.

_____. Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/Secretaria de Orçamento Federal. **Receitas Públicas: Manual de Procedimentos aplicado à União, Estados, Distrito Federal e Municípios – 4ª edição.** Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Coordenação-Geral de Contabilidade, 2007. Disponível em: < <http://anexos.datalegis.inf.br/arquivos/1235321.pdf>>. Acesso em: 05 jan. 2016.

_____. Secretaria do Tesouro Nacional. **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios – 5ª edição.** Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Subsecretaria de Contabilidade Pública, Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação, 2013.

_____. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Orçamento Federal. **Orçamento Cidadão: Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA 2015.** Brasília, 2014. Disponível em: <http://www.orcamentofederal.gov.br/orcamento-cidadao/ofat-2015/mp_ofat-2015_web.pdf>. Acesso em: 05 jan. 2016.

_____. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Orçamento Federal. **Orçamento Cidadão: Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA 2016.** Brasília, 2015. Disponível em: <<http://www.orcamentofederal.gov.br/orcamentos-anuais/orcamento-2016/Arquivos-ploa/orcamento-cidadao-2016.pdf>>. Acesso em: 05 jan. 2016.

_____. Governo do Distrito Federal. Secretaria de Fazenda e Planejamento. Secretaria de Educação. **Educação fiscal: livro do professor. Tema Transversal. Ensino fundamental 5ª a 8ª série.** Brasília: Secretaria de Educação, Secretaria de Fazenda e Planejamento, 2002.

_____. Empresa Brasileira de Comunicação (EBC). **Brasil cumpre meta de superávit fiscal em 2013.** Disponível em: <<http://www.ebc.com.br/noticias/economia/galeria/videos/2014/01/brasil-cumprer-meta-de-superavit-fiscal-em-2013>>. Acesso em: 03 out. 2014.

_____. Secretaria do Tesouro Nacional. Banco Central do Brasil. **Resultado Fiscal do Governo: Dados Abaixo da Linha (BACEN).** Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Setembro de 2014, 17 slides, color.

_____. Secretaria de Orçamento Federal. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **Gestão Fiscal Responsável: Cartilha sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal.** Disponível em: <http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/publicacao/lrf/080807_PUB_LRF_Cartilha_port.pdf>. Acesso em 03 fev. 2015.

CARVALHO, D. LRF Doutrina e Jurisprudência – abordagem completa, incluindo a Lei de Crimes Fiscais e Resoluções do Senado Federal. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

REZENDE. F. **Finanças Públicas – 2ª edição.** São Paulo: Atlas, 2001.

VIGNOLI, F. H.; FUNCIA, F. R. **Planejamento e orçamento público.** Série Gestão Pública. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2014.

Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap

Enap

Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap
Enap